

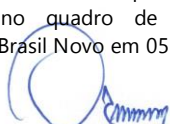


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 05 de maio de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a conversão de 50% em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora municipal efetiva, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos artigos 95 e 102, da Lei Municipal nº 015, de 06/10/1997;

CONSIDERANDO o requerimento de 01/02/2023, solicitando a conversão de *cinquenta por cento* (50%) em pecúnia da Licença Prêmio de **seis (06) meses**, referente ao período aquisitivo de **05/05/2008 a 05/05/2018**;

CONSIDERANDO ainda o princípio *tempus regit actum* e o direito adquirido, aplicáveis à situação.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão, bem como o pagamento de *cinquenta por cento* (50%) em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade de **seis (06) meses**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 05/05/2018, da servidora efetiva MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA, titular do CPF/MF nº 707.844.772-72, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 000933-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 05 de maio de 2023.


WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL